



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

---

MENSAGEM N<sup>o</sup> /2020

Mirante da Serra, 27 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei n<sup>o</sup> 983/2020 “AUTORIZA O PODER PÚBLICO FIRMAR COMODATO DE UM TRATOR AGRICOLA COM A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NOROESTE BRASILEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Tendo ciência do envolvimento desta Casa de Leis, através de seus pares, com a constitucionalidade das Leis Municipais, é que submetemos o presente projeto para apreciação e posterior deliberação.

Contando deste já com o empenho individual de cada um dos nobres Edis em sua aprovação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

***Adinaldo de Andrade***  
***Prefeito Municipal***

Ofício nº 100/SEMUG/2020

Mirante da Serra, 27 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor,

**HILTON EMERICK DE PAIVA**

Presidente da Câmara Municipal

Mirante da Serra-RO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, tem o presente o objetivo de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 983/2020, que “AUTORIZA O PODER PÚBLICO FIRMAR COMODATO DE UM TRATOR AGRÍCOLA COM A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NOROESTE BRASILEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”, para que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis.

Nossas considerações a esta Câmara de Vereadores que muito tem contribuído para o bom andamento e fiscalização da coisa pública.

Atenciosamente,

***Adinaldo de Andrade***  
***Prefeito Municipal***

**PROJETO DE LEI 983/2020**

***“AUTORIZA O PODER PÚBLICO FIRMAR COMODATO DE UM TRATOR AGRICOLA COM A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NOROESTE BRASILEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica autorizado o Poder Público a firmar Comodato de um trator agrícola modelo 275; Série: 275-269438; Marca: Massey Ferguson com a INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NOROESTE BRASILEIRA.

**Art. 2º** – O comodato será firmado por intermédio de contrato, observadas as seguintes condições:

I- O bem objeto do comodato deverá destinar-se única e exclusivamente para as atividades educativas desenvolvidas pela escola.

II- A duração do comodato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada ou revogada no interesse da administração;

III- Será de inteira responsabilidade da comodatária a realização de despesas com a manutenção e conservação do bem objeto do comodato.

IV- A comodatária deverá providenciar um operador/tratorista capacitado, bem como um ajudante para operarem o trator.

V- A comodatária, deverá elaborar e apresentar semestralmente, relatório circunstanciado ao Poder Público demonstrando os objetos sociais alcançados em razão do referido comodato.

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 27 de janeiro de 2020.

***Adinaldo de Andrade***  
***Prefeito Municipal***